



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Tacaimbó-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Tacaimbó-PE, na forma do Anexo Único desta Lei, instrumento multissetorial que consolida as Políticas Públicas no âmbito municipal voltadas a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos completos ou até 72 (setenta e dois) meses de vida, com vistas a garantir o seu desenvolvimento integral e assegurar uma primeira infância plena, estimulante e saudável, mediante a definição de metas e estratégias, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º O primeiro Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Tacaimbó terá vigência até 2033, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º São diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância de Tacaimbó:

- I - duração decenal;
- II - abrangência de todos os direitos da criança na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;
- III - concepção integral da criança como pessoa, sujeito de direitos e cidadã;
- VI - inclusão de todas as crianças, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco;
- V - elaboração conjunta e participativa de todos os setores e órgãos municipais que atuam em áreas que têm competências diretas ou relacionadas à vida e desenvolvimento das crianças;
- VI - participação da sociedade, por meio de organizações representativas, das famílias e crianças na sua elaboração;
- VII - articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância;
- VIII - monitoramento contínuo do processo, incluindo os elementos que compõem a oferta dos serviços e avaliação dos resultados.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634
400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Dados: 2023.12.18
11:36:23 -03'00"



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Art. 4º Constituem eixos estratégicos do Plano Municipal da Primeira Infância de Tacaimbó:

I - Educação Infantil e Desenvolvimento Integral, que observará as seguintes estratégias:

- a) Qualificação da infraestrutura, ampliação de vagas e descentralização da oferta, garantindo o acesso e a permanência na educação infantil;
- b) Fortalecimento da política de educação infantil e valorização dos profissionais;
- c) Promoção da qualidade de vida, da inclusão e da relação instituição/família na educação infantil.

II - Território e sustentabilidade, que observará as seguintes estratégias:

- a) Direito a infraestrutura básica, de modo a oferecer condições dignas de vida a população, tanto na área urbana como na área rural;
- b) Direito ao brincar.

III - Direito e proteção infantil, que observará a seguinte estratégia:

- a) Proteção social e a quem dela necessita.

VI - Saúde e qualidade de vida, que observará as seguintes estratégias:

- a) Elevar o percentual de acompanhamento das crianças cadastradas na Unidade de Saúde;
- b) Ampliar a cobertura vacinal de todas as vacinas nas crianças do município;
- c) Aumentar a captação precoce de gestantes para realização de pré-natal até a 12ª semana de gestação;
- d) Reduzir os percentuais de mortalidade fetal e infantil;
- e) Reduzir o percentual de gravidez na adolescência;
- f) Fortalecer o aleitamento materno e uma alimentação complementar saudável;
- g) Atenção integral acriança com deficiência;
- h) Atenção integral a saúde mental da criança.

V – Financiamento das ações desenvolvidas.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400
Data: 2023.12.18
11:36:35 -03'00'



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Art. 5º As metas e estratégias previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do Plano, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 6º A execução do Plano Municipal da Primeira Infância de Tacaimbó e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento e de avaliações periódicas.

Art. 7º A Prefeitura de Tacaimbó deverá elaborar relatórios anuais de monitoramento e avaliação sobre os investimentos e gastos com a Primeira Infância, o progresso das ações previstas para o período em avaliação e o avanço dos resultados das ações previstas no Plano Municipal.

§ 1º As Secretarias com ações direcionadas à Primeira Infância conjuntamente com a Secretaria de Educação deverão submeter os relatórios anuais de monitoramento e avaliação à Comissão de Monitoramento do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaimbó (COMDCA), órgão responsável e representativo pelo controle de políticas públicas para crianças e adolescentes.

§ 2º A Comissão de Monitoramento do COMDCA, para monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, deverá ser criada em até 03 (trinta) dias após sanção desta Lei.

§ 3º O Plano Municipal da Primeira Infância e os relatórios de monitoramento e avaliação deverão ser divulgados anualmente nos sítios institucionais da Prefeitura de Tacaimbó, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 8º Para fins de execução das metas e implementação das estratégias delineadas no Plano Municipal da Primeira Infância, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com órgãos da Administração Direta ou Indireta, com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com o setor privado e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei.

Parágrafo único. A opção por parcerias com a iniciativa privada ou com entidades sem fins lucrativos para execução do previsto no caput não substituirá o dever do poder público de manter a rede de atenção direta.

Art. 9º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do Plano Municipal da Primeira Infância, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Tacaimbó, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Decenal pela Primeira Infância a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634
400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Cadastrado em 2023.12.18
11:36:46 -03'00'



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser precedido de ampla participação de representantes do poder público, setor privado, organizações não governamentais e sociedade civil, crianças e famílias, que deverá ser coordenado pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaimbó.

Art. 10. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual do Município, as ações constantes do Plano Municipal da Primeira Infância de Tacaimbó, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. Cada Secretaria Municipal responsável pelo atendimento da criança na Primeira Infância terá dotação orçamentária específica para garantir o financiamento dos programas, serviços e ações previstos no Plano Municipal da Primeira Infância de Tacaimbó, ora instituído.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

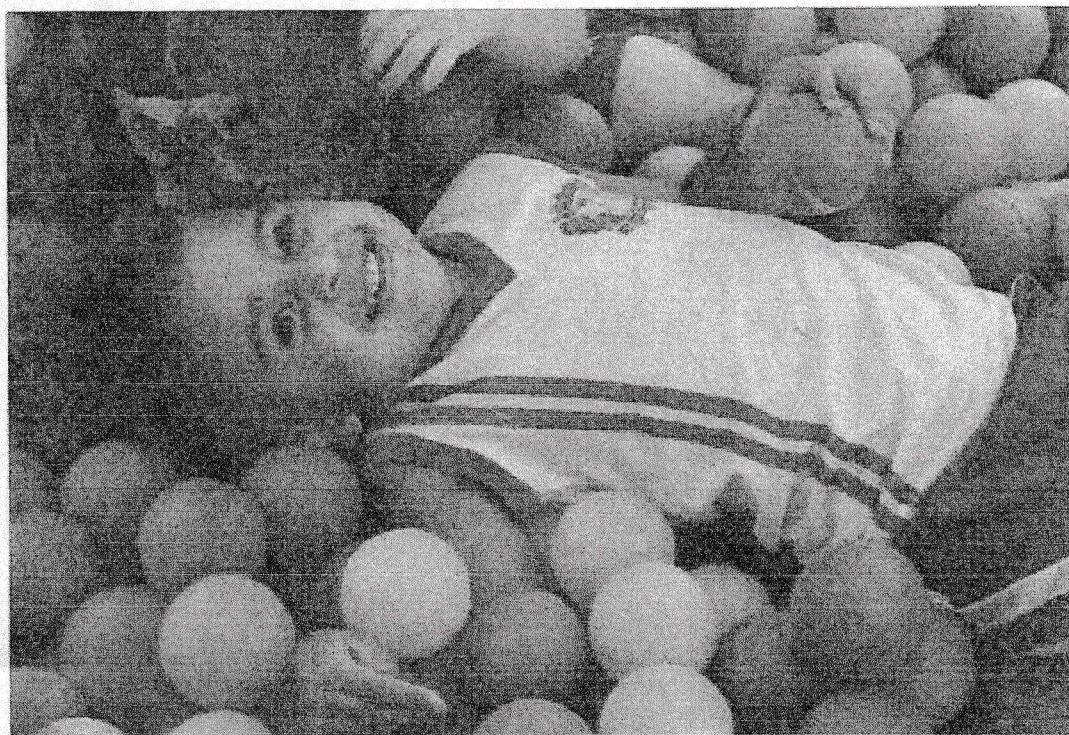
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Tacaimbó, 19 de dezembro de 2023.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Dados: 2023.12.18 11:36:57
-03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO



PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TACAIMBÓ - PERNAMBUCO

Prefeito Municipal de Tacaimbó
Álvaro Alcântara Marques da Silva

Vice-Prefeito Municipal de Tacaimbó
Edvaldo João da Silva

Secretário de Educação
Célio Leonel da Silva



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



“A infância não é um tempo, não é uma idade, uma coleção de memórias. A infância é quando ainda não é demasiado tarde. É quando estamos disponíveis para nos surpreendermos, para nos deixarmos encantar. Quase tudo se adquire nesse tempo em que aprendemos o próprio sentimento do Tempo.” — Mia Couto

MENSAGEM DO PREFEITO

Gostaria de expressar minha profunda gratidão e reconhecimento por todo o esforço dedicado à elaboração deste significativo Plano Municipal da Primeira Infância.

Cada indivíduo envolvido no desenvolvimento deste projeto demonstrou um comprometimento notável, assegurando o sucesso desta iniciativa. É evidente que a dedicação incansável de todos resultou em um trabalho verdadeiramente recompensador.

Este plano desempenhará um papel crucial na promoção do bem-estar e no estímulo ao desenvolvimento saudável das crianças em nossa cidade. Os benefícios de seus esforços reverberarão ao longo de várias gerações. Agradeço sinceramente por terem desempenhado papéis fundamentais na concretização deste projeto.

Além disso, parablenizo a todos pela excelente colaboração, comprometimento e coordenação demonstrados ao longo do processo. Cada um revelou-se um profissional exemplar, enfrentando desafios com habilidade e encontrando soluções criativas e eficazes para superar os obstáculos.

Portanto, estendo meus cumprimentos a cada colaborador pelo excepcional trabalho realizado. O resultado final é verdadeiramente um testemunho do trabalho em equipe e do comprometimento de cada um para o sucesso deste projeto!

Com estima,
Álvaro Marques
PREFEITO DE TACAIMBÓ

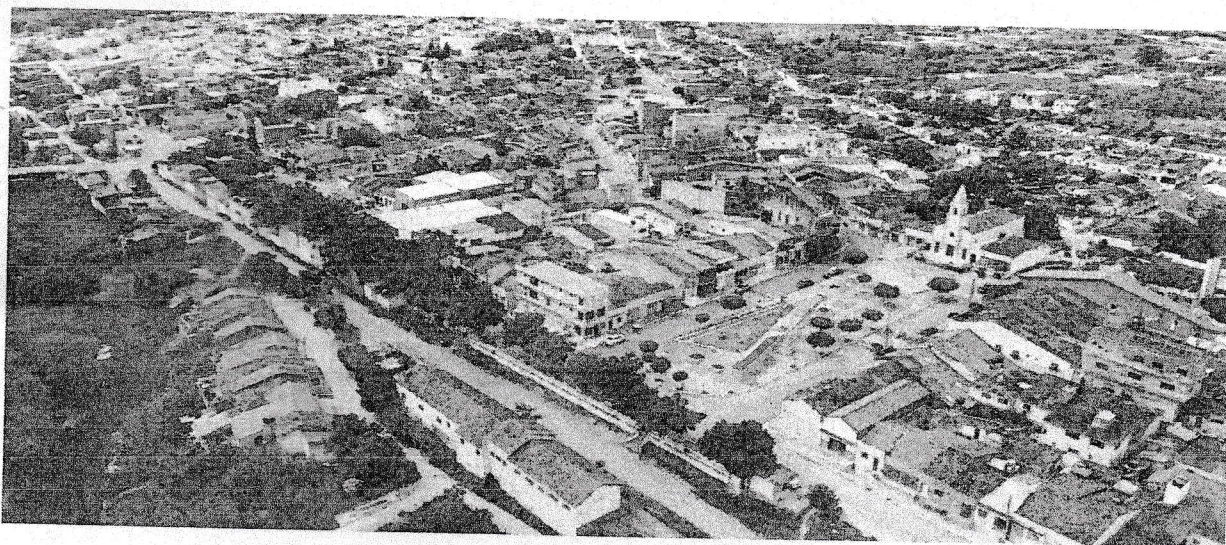
SUMÁRIO

Introdução	6
Comissão Intersetorial	9
O que é o Plano Municipal para a Primeira Infância?	10
A Primeira Infância é Importante	11
Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	12
Diagnóstico	13
Dos recursos	14
Eixos Prioritários	15
Avaliação	26
Referências	27

INTRODUÇÃO

Tacaimbó, compreende-se por um município brasileiro do estado de Pernambuco, localizado à uma latitude de 08°18'58" ao sul e à longitude 36°17'36" oeste e tem altitude de 576 metros. Sua população estimada em 2022 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) é de 13.608 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 210,94 km².

Possui densidade de 56,7 hab./km², o clima é semiárido. Sobre os indicadores temos: IDH (PNUD/2010) 0,554; PIB (IBGE/2012) R\$65.672 mil; PIB per capita (IBGE/2012) R\$ 5 173,04. O índice de escolarização para indivíduos de seis a quatorze anos totaliza um percentual de 94,4% (IBGE,2010).



Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, (2010) a infância constitui uma etapa da vida com sentido e conteúdo próprios. Deste modo compreende-se que ao olharmos para as crianças devemos enxergar como cidadãos, sujeitos de direitos, enquanto crianças.

Frente a este conceito, inicia-se a apresentação deste Plano Municipal para a Primeira Infância de Tacaimbó. O conceito citado revela a importância da primeira fase do cidadão, que tem a sua iniciação na primeira infância, momento em que vai da gestação até os seis anos de idade.

Sabe-se que o conceito de primeira infância está registrado no Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016: Uma lei que pavimentava o caminho entre o que a ciência diz sobre as crianças, do nascimento aos seis anos, e o que deve determinar a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida.

Essa fase também pode ser subdividida em duas partes: a primeira primeiríssima infância, que vai da gestação aos três anos de idade, e o período que se estende entre os quatro e seis anos de idade.

Para dar consequência e incidência política ao compromisso assumido, a gestão municipal de Tacaimbó, criou em sua estrutura organizacional constituída pela comissão de elaboração buscando o cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais.

Podendo ser conferidas no Decreto N°42/2022, que dispõem sobre a elaboração do plano municipal pela primeira infância, além de instituir a comissão municipal com a atribuição principal de promover e coordenar a elaboração do plano municipal pela primeira infância.

O início da vigência deste plano está considerando os trâmites legais que ainda serão percorridos para a aprovação na Câmara de Vereadores de Tacaimbó e sanções do Chefe do Executivo.

Considera-se também, que sendo 2022 o ano de iniciação e concretização deste plano aguardando essa tramitação, que possa ser aprovado e permaneça nos próximos anos como instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos e avaliados.

Cabe ressaltar que de acordo com o Artº1 do Decreto Municipal N°42/2022, pontua que a duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até seis anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022 e eventual atualização.

§1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

Com a implantação deste plano municipal pela primeira infância, promoverá a operacionalização das ações intersetorializadas. No entanto é importante registrar que, mesmo sem a existência de um Plano Municipal para a Primeira Infância, a gestão municipal de Tacaimbó, vem ao longo do seu mandato, executando ações, programas e atividades voltados essencialmente para a Primeira Infância.

dentre eles, salientamos o Programa Mãe Coruja, a ampliação de creches e pré-escolas, caracterizando a universalização de acesso ao ambiente escolar. Ressalta-se, do mesmo modo, a realização de eventos, tais como a Semana do Bebê.

A gestão atual conquistou efetivamente nos últimos anos em Tacaimbó premiações a partir de ações voltadas para as Políticas Públicas para a Primeira Infância, dentre elas destacamos as principais:

- Conquista das 2 últimas edições do Selo Unicef;
- Conquista da "Prefeitura Amiga da Biblioteca" – prêmio recebido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde desenvolvemos projetos de leitura itinerantes.
- Construção de Escola na Zona Rural, modelo FNDE acabando com o Multiseriado;
- Premiação por ter atingido a meta do Busca Ativa Escolar;
- Apoio a Educação Inclusiva com mediador escolar;
- Criação da Coordenadoria da Educação Especial;
- Parceria e apoio ao Programa Mãe Coruja;
- Apoio ao Conselho Tutelar;
- Implementação do Programa Criança Feliz;
- Doação de leite para Gestantes;
- 100% de cobertura do Pré-Natal nas UBS's com: dentistas, exames laboratoriais, consultas, ultrassonografias, vacinação, teste do pezinho e orelhinha.



COMISSÃO INTERSETORIAL

- Conselho Tutelar** – Quitéria Cordeiro Leonel
- Presidente do CMDCA** – Antônia dos Santos Nascimento
- Secretário de Assistência Social** – Possidônio Heleno da Silva
- Secretário de Educação** – Célio Leonel da Silva
- Secretária de Saúde** – Patrícia Souza da Silva
- Mãe Coruja** – Mariane Araújo de Macêdo
- Representante de Pais** – Renata Fernanda de Oliveira
- Mobilizadora do Selo Unicef** – Jessica Sandra da Silva
- Articuladora do Selo Unicef** – Janaína Quelle da Silva
- Enfermeira** – Amanda Costa Araújo
- Coordenadora da Atenção Básica** – Roseli Batista dos Santos
- Psicóloga** – Josefa Ilaine Melo Silva
- Gestora da Educação Infantil** – Judite Rodrigues Pereira Neta
- Coordenadora Operacional do Busca Ativa Escolar** – Natália Lyra
- Assistente Social do CREAS** – Karla Tereza da Silva Soares
- Coordenadora da Educação Infantil** – Simone Marques da Silva

O QUE É O PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)?

O PMPI é um plano, intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).

O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal com o objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI.

Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

A Elaboração do PMPI tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, é uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças.

O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade, com marco final em 2022, e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e 21 geográficas, a inclusão, a integração das visões científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

A PRIMEIRA INFÂNCIA É IMPORTANTE

A primeira infância é o período que vai desde o nascimento até os 6 anos de idade. É uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, e é responsável por construir a base para a saúde, o aprendizado e o bem-estar ao longo da vida.

Durante a primeira infância, o cérebro cresce mais rápido do que em qualquer outra fase da vida, o que significa que a experiência da criança nessa fase terá um impacto duradouro em sua vida.

Estudos mostram que crianças que frequentam a pré-escola têm melhor desempenho escolar, são mais propensas a se formar no ensino médio e têm maiores chances de frequentar a faculdade e obter sucesso profissional.

Existem várias iniciativas para melhorar a primeira infância. Veja em resumo algumas das principais ações voltadas para a primeira infância no Brasil:

- Programa Criança Feliz: iniciativa do governo federal que visa promover o desenvolvimento infantil por meio de visitas domiciliares e orientação para as famílias com crianças de até 3 anos de idade.
- Bolsa Família: programa do governo federal que oferece auxílio financeiro para famílias de baixa renda, com o objetivo de melhorar a nutrição e a educação das crianças.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): programa do governo federal que oferece alimentação escolar para alunos da educação básica, incluindo creches e pré-escolas.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): programa do governo federal que oferece alimentação escolar para alunos da educação básica, incluindo creches e pré-escolas.
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil: iniciativa do Ministério da Saúde que tem como objetivo promover a amamentação e a alimentação saudável na primeira infância.
- Programa Mais Médicos: programa do governo federal que visa garantir o acesso a médicos em áreas com carência desses profissionais, incluindo áreas rurais e periféricas.

PRIMEIRA INFÂNCIA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Todos os motivos que apresentamos aqui sobre a importância de priorizar a primeira infância estão, de certa forma, também descritos – com outras palavras e termos – nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma das principais ferramentas da Agenda 2030, um plano de ação global articulado no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

Se cumpridas as várias metas propostas pelos ODS, é possível prever que em um futuro não muito distante todos os habitantes do planeta conseguirão usufruir de uma vida plena.

De todo modo, pelo menos 9 dos 17 Primeira infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável objetivos possuem uma conexão mais direta com a primeira infância: Todos esses temas tocam em desafios que também têm a ver com o seu município e as crianças que nele vivem, não é mesmo?

Então, se você desenvolver ações com essas finalidades, seu PMPI estará alinhado aos ODS – garantindo os direitos de meninas e meninos, ao mesmo tempo que contribui com os esforços mundiais de promover uma vida digna para todos.



DIAGNÓSTICO

Para tentar amenizar as dificuldades relacionadas à primeira infância, foi realizado um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais.

O levantamento e a análise das informações também permitem constatar possíveis lacunas, na área da proteção social, saúde, educação e da promoção da cidadania, nos colocando o desafio de melhorar a situação da primeira infância, acrescentando a tarefa da articulação intersetorial, com uma lógica de atendimento integral e integrado entre todos os atores envolvidos no atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias.

DOS RECURSOS

A prioridade da primeira infância garante que o PMPI possa fazer parte do Plano Plurianual (PPA), das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Isso está explicitado no artigo 227 da Constituição Federal, nos artigos 4º e 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no artigo 3º do Marco Legal da Primeira Infância.

Além disso, o Governo Federal e alguns governos e Estaduais também contam com outros documentos que detalham as prioridades para o orçamento. São exemplos que podem ser estudados, para adaptação e replicação no município.

EIXOS PRIORITÁRIOS

• DADOS PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO

> POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO:

IDADE	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO	TOTAL
Até 11 meses	34	39	73 Crianças
01 Ano	58	61	119 Crianças
02 Anos	73	71	144 Crianças
03 Anos	67	89	156 Crianças
04 Anos	81	78	159 Crianças
05 Anos	60	88	148 Crianças
06 Anos	75	78	153 Crianças
TOTAL	448 Crianças	504 Crianças	952 Crianças

> POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS POR COR OU RAÇA:

IDADE	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	NÃO INFORMADO	TOTAL
Até 11 meses	19	01	00	53	00	00	73 Crianças
01 Ano	37	00	00	82	00	00	119 Crianças
02 Anos	42	00	01	101	00	00	144 Crianças
03 Anos	50	02	00	104	00	00	156 Crianças
04 Anos	47	03	01	108	00	00	159 Crianças
05 Anos	40	02	00	106	00	00	148 Crianças
06 Anos	53	03	00	97	00	00	153 Crianças
TOTAL	288	11	02	651	00	00	952 Crianças

• POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL

NÚMERO DA POPULAÇÃO EM GERAL

Descrição	Total no Território	Recusa do Cadastro
Usuários	12630	4
Domicílios	7025	1
Famílias	4307	-
Outros	1	0

LOCALIZAÇÃO DO DOMICÍLIO, POR TIPO DE ÁREA

Descrição	Quantidade
Rural	2943
Urbana	4082
Não informado	0

INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS - DEFICIÊNCIA

Descrição	Quantidade
Tem alguma deficiência?	
Sim	395
Não	12589
Auditiva	32
Física	154
Intelectual / Cognitiva	129
Visual	62
Outra	54

CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O PERÍODO

Descrição	Quantidade
Deseja informar?	
Sim	65
Não	11946
Menos de 6 meses	0
6 a 12 meses	0
1 a 5 anos	0
Mais de 5 anos	2

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO / CIDADÃO - FAIXA ETÁRIA

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	47	37	0	84
01 ano	71	57	0	128
02 anos	72	78	0	150
03 anos	85	77	0	162
04 anos	92	75	0	167
05 a 09 anos	448	425	0	873
10 a 14 anos	518	474	0	992
15 a 19 anos	534	499	0	1033
20 a 24 anos	556	591	0	1147
25 a 29 anos	464	498	0	962
30 a 34 anos	433	500	0	933
35 a 39 anos	469	513	0	982
40 a 44 anos	456	515	0	971
45 a 49 anos	396	400	0	796
50 a 54 anos	344	338	0	682
55 a 59 anos	310	381	0	691
60 a 64 anos	258	335	0	593
65 a 69 anos	217	237	0	454
70 a 74 anos	198	223	0	421
75 a 79 anos	147	171	0	318
80 anos ou mais	196	249	0	445
Não informado	0	0	0	0
Total:	6311	6673	0	12984

COBERTURA VACINAL

Tríplice Viral D1	Tríplice Viral D2	Total
78,01%	61,26%	69,63%

• BUSCA ATIVA VACINAL

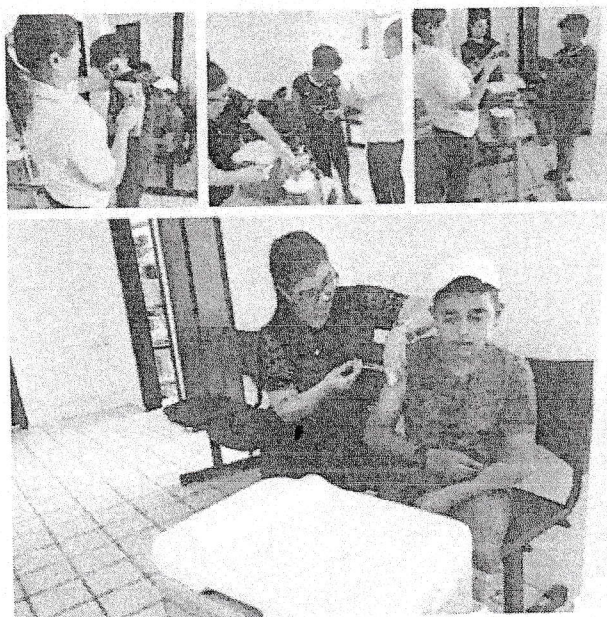
A Busca Ativa Vacinal (BAV) é uma estratégia do UNICEF para apoiar os municípios na garantia da imunização infantil. Este projeto utiliza uma abordagem social e uma ferramenta tecnológica gratuita para ajudar municípios a identificar crianças menores de 5 anos que estão com atraso nas vacinas ou não foram vacinadas.

Além disso, ele auxilia na criação de estratégias para encaminhar essas crianças aos serviços de saúde, garantindo atualizações de vacinação. A iniciativa também visa monitorar a cobertura vacinal, acompanhar a situação vacinal da população-alvo e identificar e responder a vulnerabilidades que podem levar à não vacinação.

A estratégia incentiva a participação de diferentes áreas na BAV – como Saúde, Educação, Assistência Social, entre outras –, fortalecendo a rede de garantia de direitos.

O município de Tacaimbó, por meio de suas Unidades Básicas de Saúde, está empenhado em alcançar todas crianças que estejam com as vacinas do calendário básico em atraso.

Ao longo do ano de 2023, as equipes de saúde realizaram 2388 visitas domiciliares como parte da busca ativa para a atualização vacinal. Em outubro, foi realizado a Campanha de Multivacinação e Atualização da Caderneta de Vacinação para crianças e adolescentes. Durante a campanha foram realizadas 425 doses de vacina neste público.



DIA D DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

NESTE SÁBADO, 21 DE OUTUBRO
ATUALIZE A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS DE IDADE

A campanha acontece neste mês de Outubro, com uma grande mobilização em todas as Unidades Básicas de Saúde

Zona Urbana: 08h às 16h
Zona Rural: 08h às 13h

Disponibilize seu endereço, Cartão de SUS ou CPF na Caderneta de Vacinação.



Secretaria de Saúde | PREFEITURA DE TACAIMBÓ | SUS+ | GOVERNO FEDERAL

• INDIQUE- INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Os Indicadores da Qualidade na Educação representam uma abordagem de autoavaliação que reúne indicadores educacionais qualitativos, de fácil compreensão, para que toda a comunidade possa avaliar a realidade em que está inserida. Eles ajudam a identificar prioridades, estabelecer planos, monitorar resultados e apresentar reivindicações e propostas às políticas educacionais.

Em relação à Educação Infantil na rede municipal de educação, diante dos desafios educacionais enfrentados pela sociedade atual e da urgente necessidade de aprimoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Infantil em nível nacional, torna-se essencial realizar ajustes na rede educacional dessa modalidade de ensino.

Contamos com 8 escolas de Ensino Infantil, 38 professores e 38 turmas. Embora já tenhamos um Centro de Formação de Professores na rede municipal, onde ocorrem momentos de Formação Continuada, reconhecemos a necessidade de aprimorar essa prática, proporcionando uma continuação mais aprofundada, envolvendo tanto os docentes quanto os profissionais de apoio da Educação Inclusiva.

Demonstrando preocupação com a frequência escolar, implementamos a Plataforma Busca Ativa Escolar, que tem como objetivo monitorar e acompanhar, juntamente com a comunidade, casos de infrequência de crianças/estudantes. A plataforma visa resgatar aqueles que, por algum motivo, se afastaram das instituições educacionais, buscando evitar o abandono escolar.

MUNICÍPIO	ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	META A SER ALCANÇADA	ESCOLAS QUE REALIZARAM A AUTOAVALIAÇÃO
TACAIMBÓ	15	03	03

• EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	80% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	03/2023 à 06/2024	1. Melhoria da estrutura das Instituições de Educação Infantil 2. Garantia de quantitativo adequado de profissionais para atender a Educação Infantil 3. Criação de uma Creche Municipal		Secretaria de Educação Secretaria de Obras

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Percentual de Instituições de Educação Infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos, materiais e informações referentes a diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade	100% das Instituições de Educação Infantil contemplando as propostas étnico-racial com vistas à promoção da igualdade		1. Formações continuadas contemplando o Currículo de P.E. da Educação Infantil 2. Inserir no calendário escolar ações/atividades voltadas a temática ao respeito a Consciência Negra		Secretaria de Educação

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Percentual de crianças de até três anos de idade matriculadas em creches	60% das crianças de até três anos de idade matriculadas em creches	Até 2024	1. Criação da Creche Municipal 2. Sensibilizar e mobilizar a população através de palestras por profissionais da educação, assistência social e saúde, sobre a importância da inserção das crianças até os 03 anos na Educação Infantil (respeitando a autonomia do responsável como opcional)		Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Secretaria de Saúde Secretaria de Obras

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Vagas solicitadas e não atendidas em creches e estimativas de déficit de vagas por bairros e regiões do município	80% das vagas solicitadas em creche, atendidas	Até 2024	Criação da Creche Municipal		Secretaria de Obras Secretaria de Administração

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Número de professores da Educação Infantil	100% dos professores na Educação Infantil	2023	Garantia de profissionais qualificados para a Educação Infantil		Secretaria de Educação

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Número de instituições de Educação Infantil de atendimento integral de 04 a 05 anos e 11 meses	50% das instituições com atendimento integral	Até 2024	A partir da construção de um prédio específico de creche, viabilizando a possibilidade de atendimento integral as crianças		Secretaria de Obras

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na Educação Infantil	100% de crianças com necessidades educacionais especiais inseridas na Educação Infantil	Até 2024	Garantir a matrícula e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais em classe da Educação Infantil com auxílio do professor de apoio		Secretaria de Educação

Eixo Objetivo	Indicadores	Metas	Prazo	Principais Ações	Fonte de Financiamento	Responsável Institucional
	Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	100% das crianças com necessidades educacionais especiais atendidas com programa especializado	Até 2024	Ampliação e a garantia de continuidade do atendimento especializado as crianças com necessidades educacionais especiais na rede municipal, com salas de AEE		Secretaria de Educação Secretaria de Obras

• BUSCA ATIVA ESCOLAR

Todo menino e menina têm o direito de estar na escola, aprender e ser bem tratado. Aqui na nossa cidade, estamos comprometidos com isso, trabalhando e fazendo o possível para ajudar esses jovens.

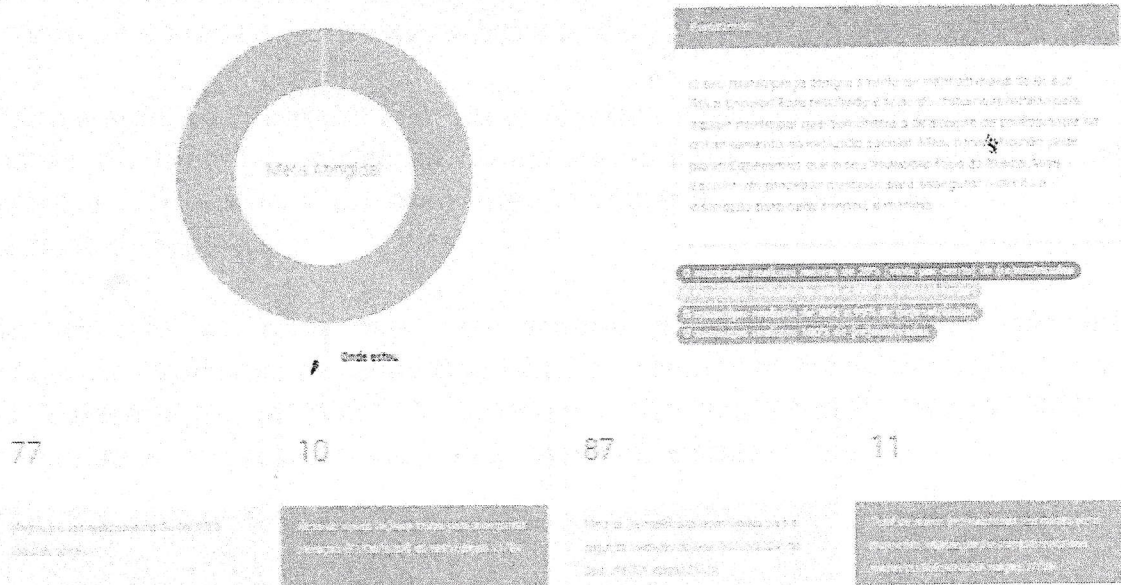
Queremos que eles não desistam da escola, que é como uma segunda casa para eles. Crianças e adolescentes têm direitos, e o governo, as secretarias, o conselho tutelar, as famílias e toda a sociedade têm responsabilidade sobre isso.

O Busca Ativa Escolar tem como objetivo garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam realmente cumpridos, com um trabalho conjunto entre diferentes áreas. A pandemia da covid-19 trouxe muitos desafios, e a exclusão escolar aumentou muito.

De acordo com uma pesquisa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) em agosto de 2020, 96% das redes municipais de Educação estavam oferecendo algum tipo de atividade educacional não presencial aos estudantes.

Mesmo diante dessas dificuldades, nossa cidade está se esforçando para encontrar todos os estudantes que estavam fora da escola. Estamos acompanhando de perto aqueles que estão matriculados para evitar que abandonem os estudos.

Nosso município tem se destacado, alcançando as metas de rematrículas do Busca Ativa Escolar. Isso é resultado do trabalho dedicado da nossa equipe, que está empenhada em combater a exclusão escolar.



• SEMANA DO BEBÊ

A semana do bebê faz parte das ações estratégicas de mobilização pela primeira infância do Selo Unicef.

Tendo como principal objetivo assegurar a atenção adequada às crianças de até 6 anos de idade como prioridade na agenda dos municípios. Em vista a sua relevância, foi criada uma Lei Municipal que assegura realizar a Semana do Bebê todos os anos no município de Tacaimbó.

Outro objetivo da Semana do Bebê é garantir que o município desenvolva e estabeleça um Plano Municipal pela Primeira Infância, assumindo de fato o compromisso com as Políticas Públicas voltadas às nossas crianças em parceria com as intersetorialidades, que dentre elas destacamos: as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Mãe coruja, cultura, esporte e lazer, NUCA, comunidade.

Durante as comemorações da semana do bebê, foram criados vários encontros com a Comissão Intersetorial tendo em vista que os desafios à primeira infância devem ser tratados de forma coletiva e prioritária, envolvendo a sociedade como um todo, sendo esta a principal marca da metodologia.

Ano a ano foram desenvolvidas várias atividades que ajudaram de forma direta a formação de novos profissionais da saúde, educação e assistência social, bem como a melhoria do acompanhamento integral das crianças e gestantes.

Promovemos palestras, atividades lúdicas e culturais, mesas-redondas apresentações infantis, ensaios fotográficos com as gestantes, distribuição de kits de enxovais para a gestante e bebês.

Visita e acolhida ao bebê prefeito, palestras e serviços para a população como testes do pezinho, orelhinha, massagem para os bebês, conscientizações sobre a importância do aleitamento materno, vínculos afetivos, vacinas e hábitos de higiene.

Nas escolas da rede municipal foram realizadas contações de histórias, atividades voltadas as fases dos bebês, seminários com profissionais da área da enfermagem e pais. A cada ano são escolhidos temas para serem trabalhados na programação da Semana do Bebê.

Temas como a igualdade étnico-racial, educação inclusiva, vacinação, aleitamento materno, alimentação saudável, higiene, fortalecimento de vínculos, enfrentamento às violências foram abordados durante as atividades, onde o município faz uma avaliação das políticas que existem e quais precisam ser implementados ou melhorado, garantindo assim acesso à informação e fortalecendo as garantias de direitos.



• ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

A Assistência Social desenvolve ações finalísticas voltadas à criança e suas famílias, com atendimento à diversidade, enfrentamento da violência contra as crianças e atenção as diversas situações de vulnerabilidade demandantes.

Compreendemos que a primeira infância é a fase de maior potencialidade e também vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente acolhedor, estimulante e seguro.

Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro.

Se a infância, segundo o verso de Péguy, é “o tempo das silenciosas preparações”, ela é, igualmente, o agora, como poeticamente a definiu Gabriela Mistral: “Para elas não podemos dizer ‘amanhã’: seu nome é ‘hoje’”.

Torna-se, portanto, necessário e urgente que a criança não seja vista na perspectiva do adulto que desejamos que seja, mas como cidadã, sujeito de direitos enquanto criança.

• ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CRIANÇA E SUAS FAMÍLIAS

O CRAS é a porta de entrada da Proteção Social Básica do SUAS no Município, tornando-se o local onde o usuário tem a informação, o conhecimento e a assistência referente aos seus direitos em contrapartida aos seus deveres enquanto cidadão.

Para que as atividades, serviços, projetos e programas tenham os resultados esperados é necessária uma equipe de multiprofissionais da área de: (01) assistência social, (01) psicologia, (01) coordenador, e (02) técnicos de ensino médio, além de outros referentes às ciências humanas que possam contribuir para a aplicabilidade do processo de fortalecimento do convívio familiar e social das comunidades que estão em situação de risco.

No município existe 01 unidade implantada com capacidade de atendimento de 1.000 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que existe apenas um CRAS para atender toda a demanda do município. São desenvolvidas no equipamento ações voltadas as crianças e suas famílias, como:

- Processo de reorganização e reestruturação da Assistência Social local, em virtude da mudança dos Programas: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);
- Busca ativa e inserir as famílias com crianças de 0 a 6 anos, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ofertados pelos CRAS;
- Realizar o acompanhamento técnico das famílias e crianças nos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos para primeira infância e suas famílias nos CRAS e espaços referenciados, dando prioridade, as crianças de 0 a 6 anos e em situação de trabalho infantil;
- Oferecer capacitação continuada, através de instituições referentes na área ao Profissionais da rede de proteção;
- Acompanhamento pela equipe do CRAS e CREAS através do PAIF e PAEFI as famílias com crianças em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolve projetos de consolidação da cultura de cidadania no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo criança e adolescente.
- Desenvolve campanhas educativas de prevenção de violência e acidentes nos CRAS e CREAS.
- Desenvolve campanha educativa de Prevenção e enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes com deficiência nos CRAS e CREAS.
- Realização da Semana do Bebê (eventos, palestras, oficinas etc).

• ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS

A assistência social a crianças e suas famílias em Tacaimbó se dá por meio de seus equipamentos públicos, através de serviços, programas e projetos desenvolvidos pelos CRAS, CREAS, CadÚnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre outros.

A referida Política Pública objetiva a proteção à família, à maternidade e à infância; o amparo a crianças carentes; à promoção da integração das crianças com deficiência à vida comunitária, entre outras.

No município, o Serviço de PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) integra o nível de proteção social básica do suas e é ofertado nos CRAS – centro de referência da assistência social. O CRAS atende os usuários da comunidade especialmente os que tem alto índice de vulnerabilidade socioeconômica.

A equipe do CRAS é composta por: coordenador do CRAS; assistentes sociais; psicólogos e agente de serviços sócio/ assistenciais, trabalhando para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e situação de violência, implantado estratégias que viabilizem o enfrentamento da vulnerabilidade social e violências.

No tocante ao SCFV– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destaca-se que este serviço que realiza grupos organizado de modo a prevenir as situações de risco social; amplia trocas culturais e de vivências; desenvolve senti- mentos de pertença e de identidade; e fortalece vínculos e incentiva a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo e é pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Os grupos ocorrem diariamente na comunidade tacaimboense e conta com uma equipe formada por: oficinairos de arte; oficinairos de esporte e lazer; orientadores educacionais; técnicos de nível superior; coordenador; pedagogos; e auxiliares de serviços gerais.

Os grupos assistidos são compostos por crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos, no caso dos grupos que contemplam crianças com faixa etária ente 0 e 6 anos, as oficinas são desenvolvidas nos CRAS.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano Municipal Para a Primeira Infância de Tacaimbó é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Tacaimbó serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA e comissão intersetorial em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças.

REFERÊNCIAS

- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Panorama dos municípios Brasileiros. Tacaimbó/2012.
- BRASIL. Marco Legal da Primeira Infância. Lei 13.257/2016. 2016.